DECRETO Nº 1241/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2025, os Servidores Públicos Municipais, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

MATRICULA	NOME
3199	BRUNO EDUARDO WRASSE DE LIMA
3192	JHENIFER APARECIDA DA CRUZ
3201	KETANI GABRIELI MACIEL
3193	MAIARA FATIMA DOS SANTOS MESADIEU
3194	MARIA FERNANDA DIAS
3208	MIGUEL GERALDO HAUSCHILD FRIGHETTO
3187	NILCE TEREZINHA CABRAL
3200	PAULO HENRIQUE POPYCKI
3190	RAISSA RODRIGUES
3188	ROSEMEIRE GOMES DE OLIVEIRA
3195	SIMONE DOS SANTOS

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.